



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício GP Nº. 931/2011

Ref: Responde Requerimento nº 786/2011

Botucatu, 15 de setembro de 2011.

Prezado Vereador,

Diante do contido no REQUERIMENTO Nº 849, subscrito por Vossa Senhoria e aprovado na Sessão Ordinária de 05.09.2011, informamos que a solicitação dever ser indeferida.

Cumpre-nos esclarecer que conforme disposto na Lei Orgânica, em seu artigo 34, §1º, as questões relativas aos destinos do Município poderão ser submetidas a plebiscito, quando pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município requerer ao Tribunal Eleitoral, ouvida a Câmara Municipal, condição que não se verifica no Requerimento em análise.

Sem mais, atenciosamente.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (CURUMIM)**
Presidente

Receb. 15/9/11

ACT 1 6 0

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS TRIGO